



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018/FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, localizado a Rua da Estação, s/n, Bairro Centro, CEP: 49.280-000, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARINALVA REIS DOS SANTOS**, e a Empresa **EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA – ME**, localizada a Av. 7 de Junho, n.º 76, Bairro Centro, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP: 49.300-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.132.728/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 006/2018/FMS que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGENCIA DO CONTRATO** e de acordo as disposições do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 30 de dezembro de 2020.

Marinalva Reis dos Santos
MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO
Sócio – Administrador
CONTRATADA

João Batista da Silva Filho

TESTEMUNHAS:

I - *Valchani ma de Jesus*
CPF: 053.674.895-090

II - *Antonio Vallet Santos Silva*
CPF: 085.291.365-60

03.132.728/0001-657
EMPREENDIMENTOS SÃO JOÃO LTDA
LADCLIN LABORATORIO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS
CRBM-2009-164-J
Av. 7 de Junho, 76
Centro - CEP 49300-000
Tobias Barreto - SE